



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Ponta Grossa

Portaria nº 232, de 08 de outubro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PONTA GROSSA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 786, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

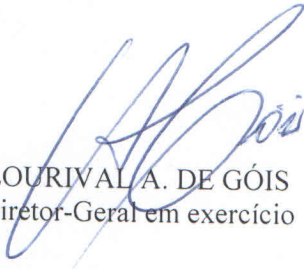
considerando o Memo. nº 06/2013-PPGECT, de 13 de setembro de 2013,

RESOLVE

I - Designar os servidores **ANTONIO CARLOS FRASSON**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2912592, **ALDO BRAGHINI JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1505693, e **ANTONIO CARLOS DE FRANCISCO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 393778, para, sob a presidência do primeiro, formarem **Comissão de Processo Disciplinar Discente**, responsável por apurar atos praticados pela aluna Rúbia Carla da Silva, registro acadêmico nº 1369067, matriculada no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia do Câmpus Ponta Grossa, que infringiram o inciso V do Art. 5º do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, conforme relatado no memorando supramencionado;

II - Esta Comissão terá o prazo legal de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar seu relatório.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Ponta Grossa


LOURIVAL A. DE GÓIS
Diretor-Geral em exercício